



## Valorizando o passe: uma análise ativo intangível dos clubes de futebol brasileiros

### *Valuing the pass: an intangible asset analysis of brazilian football clubs*

Recebimento: 14/10/2022 - Aceite: 09/04/2023 - Publicação: 01/10/2023

Processo de Avaliação: Double Blind Review - <https://doi.org/10.22567/rep.v12i2.867>

#### **Fernando Gentil de Souza**

[fernando.gentil@ufpe.br](mailto:fernando.gentil@ufpe.br)

<http://orcid.org/0000-0003-3504-7872>

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

#### **Fábio José da Silva Batista**

[fabio.batista@ufpe.br](mailto:fabio.batista@ufpe.br)

<http://orcid.org/0000-0001-6035-5071>

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

#### **Vilma Silva Lima**

[vilmalima.contadora@gmail.com](mailto:vilmalima.contadora@gmail.com)

<http://orcid.org/0000-0003-3369-0151>

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

#### **Jamille Carla Oliveira Araújo**

[jamille.carla@ufpe.br](mailto:jamille.carla@ufpe.br)

<https://orcid.org/0000-0002-2273-2347>

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

#### **Gessyca Helen Lima Santos**

[vilmalima.contadora@gmail.com](mailto:vilmalima.contadora@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0001-9643-9381>

Faculdade Anísio Teixeira

## RESUMO

O futebol é o esporte coletivo mais popular do planeta, é um segmento bilionário, que movimenta muitos recursos financeiros e envolve muitos interesses políticos mundo afora, com isso desperta a atenção de muitos investidores. Partindo do pressuposto que o investidor, além do retorno sobre o investimento, quer segurança, surge a necessidade de transparência, controle e, conseqüentemente, da avaliação da gestão sobre o patrimônio dos clubes. É neste contexto que este estudo tem como objetivo verificar como é feita a contabilização do ativo intangível e das receitas dos clubes. Para isso foi elencado quatro clubes de maior receita que tivessem publicado suas demonstrações contábeis no início desta pesquisa. A análise utiliza as



demonstrações contábeis e financeiras e suas respectivas notas explicativas publicadas no ano de 2020. Este estudo apresenta uma pesquisa descritiva abordando o tema de forma qualitativa através de um levantamento bibliográfico, utilizando-se da técnica de documentação direta, de onde foram extraídos conceitos, metodologias, opiniões e orientações. A fonte das informações é, predominantemente, qualitativa e permitiu fundamentar os achados, estes revelaram que o ativo intangível de maior expressão na composição do patrimônio dos clubes de futebol, são seus atletas. Quanto a contabilização, estes devem ser reconhecidos pelos gastos incorridos, quando há a profissionalização do atleta de formação de base, ou pelo custo de negociação, quando o atleta é adquirido. A amortização é realizada tendo como base o prazo de contrato com o atleta.

**Palavras- Chave:** ativo intangível, clubes de futebol, mensuração, amortização.

#### **ABSTRACT**

*Football is the most popular team sport on the planet, it is a billionaire segment, which moves a lot of financial resources and involves many political interests around the world, thus attracting the attention of many investors. Based on the assumption that the investor, in addition to the return on investment, wants security, there is a need for transparency, control and, consequently, for the management's assessment of the clubs' assets. It is in this context that this study aims to ascertain how the intangible asset is accounted for and to verify if there is a relationship with the club's revenue. To this end, four clubs with the highest revenue were listed that had published their financial statements at the beginning of this research. The analysis uses the accounting and financial statements and their respective explanatory notes published in the year 2020. This study presents a descriptive research approaching the theme in a qualitative way through a bibliographic survey, using the technique of direct documentation, from where they were extracted concepts, methodologies, opinions and guidelines. The source of the information is predominantly qualitative and made it possible to substantiate the findings, which revealed that the most important intangible asset in the composition of the heritage of football clubs, are their athletes. As for accounting, these must be recognized by the costs incurred, when there is the professionalization of the basic training athlete, or at the cost of negotiation, when the athlete is acquired. Amortization is carried out based on the contract term with the athlete.*



**Keywords:** *intangible asset, football clubs, measurement, amortization.*

## 1. INTRODUÇÃO

Com o Brasil entrando no processo de alinhamento às normas internacionais de contabilidade a lei das sociedades por ações sofre alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, com as mudanças, o ativo intangível passou a ser evidenciado nas demonstrações contábeis como subgrupo do ativo não circulante a partir de 2008.

Para garantir a transparência e a lisura da gestão econômico-financeira dos clubes de futebol estes devem apresentar suas demonstrações contábeis-financeiras separadas por atividades econômicas conforme preconiza o Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas, a Interpretação Técnica Geral 2003, a lei das sociedades por ações e suas alterações entre outras legislações de acordo com os padrões e critérios recomendados pelo Conselho Federal de Contabilidade (Araújo, Silva, & Costa, 2018). Outro ponto que deve ser observado é que os ativos intangíveis constituem-se como os principais ativos nas entidades desportivas, geralmente a maior parte deste ativo é constituído por capital humano, ou seja, pelos atletas, que nos grandes clubes são negociados por milhões, tendo este ativo um significativo impacto sobre a posição financeira dos clubes.

Ante o exposto, pode-se identificar alguns problemas: qual a composição do ativo intangível e como estes são mensurados pelos clubes foco deste estudo? Será que há relação destes ativos com a receita e o patrimônio dos clubes? As demonstrações contábil-financeiras dos clubes estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade? De forma geral o foco desta pesquisa, está acerca da composição do ativo intangível e se existe relação deste ativo com a receita e o patrimônio dos clubes e, de forma mais específica identificar na literatura, quais as pesquisas mais relevantes sobre a contabilização do ativo intangível pelas instituições desportivas, com foco nos clubes de futebol apresentados neste estudo. Verificar-se como é feita a contabilização do ativo intangível e das receitas dos clubes partindo da análise das demonstrações contábeis-financeiras e suas respectivas notas explicativas do período de 2019 a 2020 e cruzar estas informações com os dados apresentados na literatura pesquisada.

Diante dos vultosos volumes de recursos negociados pelos clubes e a necessidade de transparência é imposta a obrigatoriedade de divulgação das demonstrações contábil-financeiras, gerando maior segurança para os investidores, patrocinadores e credores dos clubes. Estas demonstrações servem como indicativos da gestão, se os clubes estão aplicando



bem todos os seus recursos. Este estudo pretende contribuir com a literatura contábil, estimulando a discussões sobre ativo intangível, sua evidenciação e relação com o patrimônio.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1. O ativo intangível

No processo de alinhamento do Brasil as normais internacionais de contabilidade foram introduzidas alterações à lei das sociedades por ações pela lei 11.638/07, com isso foram apresentados novos métodos, um deles é que o ativo intangível, antes registrado no imobilizado, passou a ser evidenciado em um subgrupo do ativo não circulante (Santos *et al*, 2012, Arakaki., Rech, & Benini, 2019, Feil, 2020, Santos *et. al.*, 2021).

Como apresenta a norma brasileira de contabilidade NBC TG 04 (R4), “ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física”, a norma também elenca alguns exemplos: direitos autorais, marcas, patentes, licenças, franquias, direitos de comercialização, etc. segundo a norma, para que um ativo intangível seja reconhecido ele precisa ser identificável, controlado e geradores de benefícios econômicos futuros. Logo para se contabilizar um ativo intangível se faz necessário observar as três características fundamentais apresentadas pela NBC TG 04 (R4), o ativo precisa ser identificável, a entidade precisa ter o controle sobre o mesmo, e este gere benefícios econômicos futuros para a instituição (Souza & Klann, 2017).

Os intangíveis são ativos incorpóreos, como as marcas e nomes comerciais que identificam e vinculam as entidades a sua reputação comercial, agregando valor às instituições, por isso sua exata mensuração é muito importante para a representação do real valor do patrimônio das instituições (Souza *et al*, 2017).

Para Hendriksen e Breda (2015), para se reconhecer um intangível deve-se obedecer às mesmas regras aplicadas para outros ativos, pois estes não deixam de ser ativos por serem incorpóreos. Para o reconhecimento, deve-se verificar se as características fundamentais dos intangíveis são contempladas segundo o item 10 da NBC TG 04 (R4).

Para Reis *et al.* (2016) o ativo intangível apresenta grande representatividade no patrimônio das empresas, sua mensuração é uma atividade das mais complexas na atividade contábil, porém é imprescindível sua correta mensuração para a qualidade das informações contábeis. A exata mensuração do intangível é um grande desafio para a contabilidade, por suas várias nuances. O intangível é essencial para a geração de riquezas nas instituições, entretanto



sua mensuração tem várias particularidades o que gera dificuldades em sua contabilização. (Maia & Vasconcelos, 2016).

Para Hendriksen e Breda (2015), é extremamente difícil mensurar um ativo intangível, sobretudo quando há dificuldades para sua identificação ou separação de outros ativos. Porém se tiver sido empregado recursos e estes geram benefícios futuros, os gastos deverão ser contabilizados.

A mensuração de um intangível é imputar valor monetário a direitos de uma organização, porém, para isso, o intangível precisa se enquadrar nas características apresentadas pelas normas brasileiras de contabilidade, caso contrário, não poderá ser reconhecido e registrado contabilmente (Souza *et al.*, 2017).

## 2.2. O intangível nos clubes

Os clubes de futebol são entidades desportivas que têm personalidade jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos que movimentam volumosos valores financeiros em suas atividades, em boa parte dos clubes a maioria de seus recursos estão alocados em seus atletas, o maior ativo intangível de um clube (Yoshitake *et al.*, 2014).

A Lei 6.354/76 assegura aos clubes formadores de atletas a oportunidade de gozar do direito sobre o futebol destes jogadores. Depois veio a Lei nº 8.672/93 que dá aos clubes a oportunidade de mudar para entidades com fins lucrativos, na intenção que estes invistam seus lucros acumulados com futebol no próprio clube. Em 1998 esta lei foi revogada pela Lei Pelé (Lei 9.615/98), equiparando os clubes a sociedades empresárias, notadamente para efeitos tributários, fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos. Esta lei também declara o fim do “passe” no desporto nacional. Araújo *et al.* (2013), menciona que o fim do passe impactou as finanças dos clubes, pois estes agora estavam impedindo de negociar os direitos sobre seus ativos intangíveis mais importantes, seus atletas, o que reduziu consideravelmente a receita dos clubes.

Na sequência a Lei 10.672/03 é sancionada, com isso fica opcional aos clubes o registro como associação ou empresa com ou sem fins lucrativos. Posteriormente a Lei nº 10.672 altera a Lei 9.615/98, introduzindo o Art. 46-A, agora as instituições de prática desportiva, que estejam envolvidos em competições de atletas profissionais, independente da forma jurídica adotada, estão obrigados a elaborar e publicar suas demonstrações contábeis-financeiras na forma definida pela lei das sociedades por ações e outras leis relacionadas, conforme preconiza



o Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações dos clubes também precisam ser auditadas por auditores independentes e publicadas até o último dia útil do mês de abril. (Araújo *et al.* 2013).

A respeito da representatividade econômica do futebol e as normas que regem esta atividade Galindo (2016) relata que o desporto transformou-se em uma potência econômica, movimentando vultosos montantes de recursos financeiros, logo sendo necessário que haja uma regulamentação por parte do estado.

Existem várias leis e ações governamentais que tentam regulamentar o setor, mas elas não são pacíficas, tornando ainda mais complicado a regulamentação. Faz-se necessário implementar mecanismos que venha trazer transparência para as gestões dos clubes, um passo grande foi dado com a implementação da NBC ITG 2003 - Entidade Desportiva Profissional, Esta Interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais e não profissionais (Pereira & Cajaíba, 2017).

Para Oliveira e Andrade (2018), a divulgação transparente das demonstrações contábeis-financeiras pelos clubes, permite, além de avaliar a gestão, verificar quanto o clube investiu, poderá investir e qual o retorno sobre o investimento.

Dantas, Macedo e Machado (2016), em seu trabalho mencionam que para os clubes de futebol seu maior ativo são os atletas e que nas negociações com jogadores, podem ocorrer conflitos, fazendo com que os retornos esperados não se concretizem, o que pode afetar a saúde financeira dos clubes.

De um lado, há a destinação de vultosos montantes de recursos financeiros como direitos federativos, tendo como objetivo melhorar o padrão do futebol. Então, subte-se que um jogador com um direito federativo elevado tem uma qualidade técnica superior e auxiliaria o seu time nas conquistas de títulos. Por outro lado, se esse montante fosse investido em jogadores medianos não traria mais resultados visto que o futebol é um jogo de equipe.

Fato é que às vezes há um abismo entre os investimentos feitos em atletas e o retorno esperado, aumento nos fluxos de caixa, o que realmente caracterizaria o atleta como ativo intangível, pois se o atleta não render como esperado, não gerará benefícios futuros, requisito de um ativo.

Para Galvão e Miranda (2016), mencionam algumas variáveis significativas que devem ser observadas na relação de trabalho estabelecida, uma vez que o vínculo empregatício



estabelecido entre os clubes de futebol e os jogadores, são usualmente reguladas por um contrato, com cláusulas compensatórias e/ou indenizatórias e que pode ser cancelado durante sua vigência, tanto pelo jogador quanto pelo clube.

Devem ser contabilizados como ativo intangível os montantes pagos na aquisição dos direitos contratuais dos atletas, sua renovação e o pagamento de luvas, estes valores contabilizados no ativo devem ser amortizados de acordo com o prazo do contrato, avaliando-se no final do exercício se há a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta, conforme o item 8 da NBC ITG 2003. (Galvão e Dornelas, 2017).

Já Maia, Cardoso e Ponte (2013) apresentam o ativo intangível como ponto complexo do patrimônio dos clubes, e Mota, Brandão e Ponte (2015) salientam que a dificuldade de identificação e mensuração dos ativos intangíveis dificultam o registro destes nas demonstrações contábeis-financeiras. Mencionam também que o atleta de futebol pode ser enquadrado perfeitamente como ativo intangível, pois apresenta os requisitos fundamentais apresentados pela NBC TG 04 (R4), são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros para os clubes de futebol.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1. Caracterização da pesquisa**

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a composição e os critérios de contabilização do ativo intangível pelos clubes de futebol e qual parâmetro utilizado para mensurar tais ativos, para isso foram analisadas as demonstrações contábeis-financeiras e suas respectivas notas explicativas divulgadas pelos clubes que compõem a amostra no período de 2019 a 2020.

Esta pesquisa procura verificar como é feita a contabilização do ativo intangível e das receitas dos clubes, partindo da compreensão da complexidade e os detalhes das informações obtidas quanto ao ativo intangível e sua mensuração e composição, caracterizando-se como pesquisa qualitativa, com relação à abordagem do problema, para isso lança-se mão da investigação científica focando-se no caráter subjetivo do objeto estudado. Os pesquisadores que optam pela perspectiva qualitativa negam o pressuposto de um modelo único de pesquisa para todas as ciências, visto que as ciências sociais têm suas especificidades, supõe-se que necessitem de uma metodologia própria (Portela, 2004).



Quanto ao objetivo, este estudo é descritivo, pois como mencionado por Lakatos e Marconi (2001), busca investigar e compreender os critérios utilizados. Quanto aos procedimentos utilizados na coleta e análise de resultados, caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica por apresentar a legislação aplicada ao tema e ser embasada em revistas, livros, periódicos, etc. É documental pois utilizou como técnica de pesquisa a documentação direta, analisando as demonstrações contábil-financeira e suas respectivas notas explicativas dos clubes da amostra, no período de 2019 a 2020. A pesquisa documental utiliza-se de fontes primárias, as quais ainda não foram produto de análise e é definida pela utilização de documentos para o levantamento de informações, (Theóphilo & Martins, 2009).

### 3.2. Coleta de dados e delimitação da pesquisa

Esta pesquisa foi realizada tendo como base os quatro maiores clubes de futebol de acordo com a receita apresentada em suas demonstrações financeiras apresentadas até o dia 20 de março de 2020 (Tabela 1), para a apresentação do resultado foi analisada as demonstrações contábeis, financeiras e suas respectivas notas explicativas com o intuito de compreender como as rubricas são apresentadas pelos clubes e, assim, correlacionar suas receitas com seu ativo intangível. Procurou-se também analisar se os clubes estão alinhados às normas brasileiras de contabilidade e as alterações da lei das sociedades por ações introduzidas pela lei 11.638/07.

**Tabela 1**

Times que compõem a amostra

	CLUBS	RECEITA TOTAL		INTANGÍVEL	
		2020	2019	2020	2019
1º	FLAMENGO	644.093	914.041	391.533	326.153
2º	PALMEIRAS	568.887	613.922	279.704	368.743
3º	CORINTHIANS	391.217	390.828	237.248	199.896
4º	GRÊMIO	384.521	408.371	105.609	93.528

**Fonte:** Demonstrações financeiras dos clubes em 2020

A coleta de dados compõe-se por dados secundários obtidos através de análises de documentos divulgados no balanço patrimonial consolidado e suas respectivas notas



explicativas, como também informações obtidas nos websites dos clubes da amostra. Cabe salientar que os dados secundários são aqueles apresentados de forma organizada em arquivos, publicações, banco de dados, dados estatísticos, tabelas, etc (Theóphilo, & Martins, 2009).

Após a análise das demonstrações contábeis e das notas explicativas, foi feito o confronto com o intangível, baseando-se nas rubricas demonstradas e na composição dos investimentos apresentados. Cabe salientar que os direitos econômicos dos clubes são variáveis, a depender dos vínculos profissionais constituídos. Após o processamento os resultados serão apresentados na forma de tabelas, para melhor visualização.

## 4. RESULTADOS

### 4.1. Intangível e sua dimensão no patrimônio dos clubes

As tabelas 2 e 3 apresentam e relacionam o Ativo Total e PL dos clubes com seus respectivos Ativos Intangíveis nos anos de 2019 e 2020.

**Tabela 2**

Relação do Ativo total, PL e Ativo Intangível nos anos de 2019 e 2020 (milhares de reais)

	CLUBES	ATIVO TOTAL		PL		INTANGÍVEL	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
1º	CORINTHIANS	1.159	977	(-131)	(-6)	244	199
2º	FLAMENGO	944	878	21	128	391	326
3º	PALMEIRAS	676	737	(-89)	61	279	368
4º	GRÊMIO	409	357	(-97)	(-134)	105	93

Fonte: Demonstrações contábeis dos clubes em 2020

**Tabela 3**

Quanto o Intangível representa do Ativo total e do PL dos clubes (2019 e 2020) (milhares de reais)

	CLUBS	% intangível sobre o Ativo Total		% intangível sobre o PL	
		2020	2019	2020	2019
1º	CORINTHIANS	21,05%	20,37%	186,26%	3316,67%
2º	FLAMENGO	41,42%	37,13%	1861,90%	254,69%
3º	PALMEIRAS	41,27%	49,93%	313,48%	603,28%
4º	GRÊMIO	25,67%	26,05%	108,25%	69,40%

Fonte: Demonstrações contábeis dos clubes em 2020



Quando analisada a relação do Patrimônio Líquido e do Ativo Intangível, observa-se que apesar de o futebol brasileiro movimentar vultosos montantes boa parte dos clubes apresentam Passivo a descoberto. Da amostra apresentada, Corinthians, Grêmio e Palmeiras têm o Patrimônio Líquido negativo em 131, 97 e 89 milhões respectivamente. Não foi possível identificar relação entre o PL e o ativo intangível dos clubes, apesar de este representar boa parte do ativo total dos clubes, tendo como jogadores sua principal fonte de recursos econômico-financeiros.

Constatou-se que apesar de o ativo intangível representar boa parte dos recursos dos clubes, sendo fonte de receitas financeiras, esta não é revertida em patrimônio para os clubes, pois os custos e despesas operacionais são muito elevadas, fazendo com que vários clubes apresentem no final do exercício passivo a descoberto, como é o caso do Corinthians, Grêmio e Palmeiras. Estes resultados negativos dos clubes mencionados podem ter sido acentuados pela pandemia que estamos atravessando, pois os eventos esportivos abertos ao público estão proibidos, não gerando bilheteria, mas historicamente o futebol brasileiro não apresenta bons números em seus resultados.

Como pode ser observado na tabela 3, o Flamengo é o time onde o ativo intangível representa um maior percentual em relação a seu ativo total (41,42%), seguido pelo Palmeiras com (41,27%), Grêmio e Corinthians vem em seguida com (25,67%) e (21,05%) respectivamente. Como apresentado na NBC TG 04 o ativo intangível poderá ser composto por diversos itens incorpóreos, trazendo o conceito para os clubes de futebol, os intangíveis de maior vulto são representados pelos atletas contratados, formados ou em formação.

O clube Flamengo é o que apresenta o maior ativo intangível, em relação aos outros clubes elencados, da composição do seu intangível no ano de 2020 que é do montante de R\$ 391 milhões, 12,5% , ou seja, 53 milhões pertence a rubrica Atletas em formação, 8 milhões estão na rubrica atletas profissionais formados e o restante, 330 milhões a título de direito federativos e outros. Pode-se perceber que o Intangível deste clube é representado totalmente por seus jogadores. Deixando-se de registrar outros intangíveis apresentados na NBC TG 04.

Já o Grêmio é o time que apresenta o menor ativo intangível, dentre os apresentados (R\$ 105 milhões), dos quais estão distribuídos da seguinte forma: direitos sobre atletas profissionais R\$ 58 milhões, distribuídos entre atletas adquiridos R\$ 46 milhões e atletas formados com quase 12 milhões; direito sobre atletas em formação R\$ 45 milhões; outros ativos



intangíveis somando mais de 1 milhão e, com 127 mil é registrado como intangível, obras de arte.

Tomando como base a análise das notas explicativas apresentadas pelos clubes que são objetos deste estudo, verifica-se que na rubrica “Atletas em formação”, o saldo corresponde a todos os custos e despesas administrativas incorridas na formação dos atletas de base, os atletas como intangível são avaliados pelo custo de formação ou aquisição, deduzido pela amortização acumulada calculada pelo método linear com base nos prazos dos contratos. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um atleta são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o respectivo valor contábil do ativo intangível. Caso o atleta de base permaneça no clube baixa-se os custos de formação e se reconhece as respectivas despesas, sendo estes fatos apresentados na demonstração do resultado.

#### **4.2. Método de amortização do intangível**

Sobre a amortização, os atletas em formação, que são todos aqueles que estão sob orientação nas categorias de base, independentemente de ter ou não contrato profissional, não são amortizados em função de sua não utilização na obtenção de benefícios econômicos pelos clubes, estes são contabilizados pelo custo de formação, não cabendo amortização. Já os atletas profissionais são amortizados de acordo com o prazo previsto no contrato com os clubes, com o registro da contrapartida na conta amortização dos custos com atletas em formação conforme determina a Interpretação Técnica Geral (ITG 2003) - Entidade Desportiva Profissional.

Antes a ITG 2003 (R1), os valores referentes aos direitos de imagem dos atletas eram reconhecidos no ativo intangível pelos valores determinados nas cláusulas contratuais e as amortizações realizadas conforme o prazo de vigência deste, após a ITG 2003 (R1) os clubes modificam sua política contábil, reconhecendo os direitos de imagem no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo contratual. Logo, com a emissão pelo Conselho Federal de Contabilidade da ITG 2003 (R1) em 24 de novembro de 2017, os gastos com a formação de atletas passam a ser reconhecidos no resultado e os valores relativos aos direitos de imagens deixam de ser registrados no intangível.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Futebol tem significativa influência sobre nossa economia, movimentando vultosos valores, constituindo-se em um grande mercado de negócios do mundo esportivo. Isso fez com



que o estado procure regulamentar este setor através de leis, que diga-se de passagem, não são nada pacificadas, gerando a falta de uniformização das práticas contábeis. O Conselho Federal de Contabilidade publicou em novembro de 2017 a Interpretação Técnica Geral (ITG 2003) - Entidade Desportiva Profissional, para uniformizar as demonstrações contábeis apresentadas pelos clubes.

Na análise dos dados apresentados foi verificado que alguns clubes não apresentam suas demonstrações de forma detalhada, o que dificulta a real avaliação do patrimônio, possibilitando interpretações equivocadas por parte de investidores e credores, e isto é muito relevante, pois historicamente os clubes não conseguem cumprir com seus compromissos financeiros. Três dos quatro clubes analisados nesta pesquisa apresentaram passivo a descoberto em 2020.

O Conselho Federal de Contabilidade, que é o órgão regulador no Brasil, vem apresentando diversas normas e interpretações técnicas para garantir a transparência das demonstrações contábeis, o que possibilita a uniformização e, conseqüentemente, maior segurança aos stakeholders. Os clubes de futebol também devem segui-las, alinhando-se às práticas contábeis adotadas no Brasil. Ao analisar as demonstrações contábeis que serviram de base para este estudo, percebe-se que alguns clubes adotam boas práticas, entretanto precisa-se uniformizar e tornar mais clara a apresentação para que se possa melhorar a análise de desempenho. A falta de uniformização constituiu-se em obstáculo para obtenção dos dados desta pesquisa.

Esta pesquisa teve como propósito procurar informações de como é constituído, mensurado e contabilizado o ativo intangível; analisar se as práticas contábeis são observadas, bem como fazer uma relação entre o ativo intangível e o ativo total dos clubes. foram analisadas as demonstrações contábeis e financeiras e suas respectivas notas explicativas do período de 2019 e 2020, para uma melhor compreensão histórica, mas o foco foi o ano de 2020. Este estudo se constitui por uma pesquisa descritiva com tendência qualitativa, empregou-se a técnica de pesquisa por documentação indireta através de pesquisa documental e bibliográfica.

De acordo com os resultados obtidos os itens de maior representatividade do ativo intangível apresentados pelos clubes são os direitos sobre os atletas adquiridos ou formados nas categorias de base, os quais são reconhecidos contabilmente pelo valor de custo de aquisição ou gastos incorridos na formação (alimentação, alojamento, transporte, educação, assistência médica, vestuário, comissão técnica, entre outros).



Os custos de formação devem ser transferidos a débito da conta “Formação de atletas” do ativo Intangível, quando há a profissionalização do atleta, devendo o saldo desta ser amortizado pelo prazo contratual.

Vale ressaltar que o estudo apresentou as seguintes limitações: alguns clubes não haviam apresentado as demonstrações contábeis-financeiras de 2020, tornando-se inelegíveis para a pesquisa; alguns clubes não apresentarem de forma detalhada em suas demonstrações contábeis-financeiras a composição do ativo intangível; a falta de uniformização das demonstrações contábeis-financeiras cria obstáculos para a comparação entre os dados analisados.

Por se tratar de uma pesquisa baseada nas demonstrações contábeis-financeiras dos clubes, sem qualquer contato com a gestão e profissionais de auditoria dos clubes, sugere-se, para estudos futuros, explorar mais a fundo qual o motivo de evidenciar ou não, apontando vantagens e desvantagens sobre o assunto em questão através de contato direto com os responsáveis dessas informações, abrangendo a amostra para as séries B, C e D do Campeonato Brasileiro

Espera-se que a construção do conhecimento gerado por este estudo não se esgote aqui, sendo este trabalho ponto de partida para futuras pesquisas mais aprofundadas sobre este tema, e com isso, venham a surgir melhores práticas para a mensuração e contabilização do ativo intangível constituídos pelos clubes de futebol, bem como que se possa evidenciar correlação entre o ativo intangível dos clubes e suas receitas, como instrumento de análise da gestão financeira e patrimonial dos clubes de futebol.

## REFERÊNCIAS

Araújo, J. C. O., da Silva, L. M., & Costa, R. N. V. (2018). Controladoria como ferramenta de gestão empresarial: um estudo dos processos de controle em uma indústria de bebidas. *Brazilian Journal of Development*, 4(7), 4467-4486.

Araújo, P. A., Fabiano, D., de Sousa Gomes, G., & Lemes, S. (2013). A evidenciação dos ativos intangíveis dos clubes de futebol Corinthians, Flamengo, Palmeiras, Santos, São Caetano e São Paulo. *Revista Brasileira de Contabilidade*, (203), 30-43.

Brasil (2007). Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Disponível em <http://www.planalto.gov.br> Acesso em 07 de março de 2021.



Brasil (2017). Ministério do Esporte; Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas, 2017 disponível em: [http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/apfut/manual\\_de\\_contabilidade\\_para\\_entidades\\_esportivas\\_2017.pdf](http://arquivo.esporte.gov.br/arquivos/apfut/manual_de_contabilidade_para_entidades_esportivas_2017.pdf) Acesso em 21 de fevereiro de 2021.

Brasil. (1998). Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 07 de fevereiro de 2021.

CFC- Conselho Federal De Contabilidade (2003). ITG 2003 (R1) – Entidade Desportista Profissional. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2003\(R1\)&arquivo=ITG2003\(R1\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2003(R1)&arquivo=ITG2003(R1).doc); Acesso em: 17 de fevereiro 2021.

CFC Conselho Federal De Contabilidade (2004). NBC TG 04 (R4) – ATIVO INTANGÍVEL. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG04\(R4\)&arquivo=NBCTG04\(R4\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG04(R4)&arquivo=NBCTG04(R4).doc); Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

CFC Conselho Federal De Contabilidade(2013). Resolução CFC N.º 1.429/13, de 25 de janeiro de 2013. Aprova a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional. Disponível em: [www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_1429.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1429.doc) Acesso em: 02 de março 2021.

Dantas, M. G., da Silva Macedo, M. A., & Machado, M. A. V. (2016). Eficiência dos custos operacionais dos clubes de futebol do Brasil. *Contabilidade Vista & Revista*, 27(2), 23-47.

GALINDO, C. H. A. (2016). Os direitos dos atletas em formação e a Lei 6.354/76: consequências das transferências entre clubes. *Revista Científica Intraciência*, 11, 1-26.

Galindo, C. H. A. (2016). Os direitos dos atletas em formação e a Lei 6.354/76: consequências das transferências entre clubes. *Revista Científica Intraciência*, 11, 1-26.

Galvão, N. M. D. S. (2016). *Análise de desempenho na geração de benefícios econômicos dos clubes de futebol brasileiros: o uso do atleta como recurso estratégico e ativo intangível* (Master's thesis, Universidade Federal de Pernambuco).

Galvão, N. M. D. S.; Dornelas, J. S. Análise de Desempenho na Geração de Benefícios Econômicos dos Clubes de Futebol Brasileiros: O Uso do Atleta como Recurso Estratégico e Ativo Intangível. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 14, n. 32, p. 21-47, 2017.

Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (2015). Teoria da contabilidade; tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. *São Paulo: Atlas*, 277-297.

Lakatos, E. M., & Marconi, M. D. A. (2001). *Do trabalho científico*. São Paulo: Atlas.

Maia, A. B. G. R., & de Vasconcelos, A. C. (2016). Disclosure de ativos intangíveis dos clubes de futebol brasileiros e europeus. *Contabilidade Vista & Revista*, 27(3), 1-31.

Maia, A. B. G. R., da Costa Cardoso, V. I., & Ponte, V. M. R. (2013). Práticas de disclosure do ativo intangível em clubes de futebol. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace*, 4(1).

Mota, A. F., de Freitas Brandão, I., & Ponte, V. M. R. (2016). Disclosure e materialidade: evidências nos ativos intangíveis dos clubes brasileiros de futebol. *Race: revista de administração, contabilidade e economia*, 15(1), 175-200.



Oliveira, G. G., & Andrade, G. P. (2018). Evidenciação contábil nas entidades desportivas: um estudo da aplicação da ITG 2.003/2013 nos clubes de futebol do Rio de Janeiro no ano de 2015. *Revista Brasileira de Contabilidade*, (232), 44-57.

Pereira, E. R. N.; Cajaiba, K. S. Agremiações esportivas de futebol profissional: Análise Bibliométrica em periódicos de Ciências Contábeis, entre 2012 e 2016. XXIV Congresso Brasileiro de Custos – Florianópolis, SC, Brasil, 15 a 17 de novembro de 2017.

Portela, G.L. (2004) Abordagens teórico-metodológicas. Projeto de Pesquisa no ensino de Letras para o Curso de Formação de Professores da UEFS.

Reis, L. G., Rafael, A. B. L., Milani, B. L., & Miranda, D. R. (2016). Evidenciação dos Ativos Intangíveis pelas Empresas do Setor de Energia Elétrica: Uma Análise Comparativa com Empresas Listadas na BM&FBovespa entre 2006 e 2012. *RIC*, 10(1), 44.

Santos, A. V. F., Ximenes, C. G., Gallon, A. V., & De Luca, M. M. M. (2016). Evidenciação de Ativos Intangíveis nas Empresas Industriais mais Inovadoras Segundo Classificação do Índice Brasil de Inovação (IBI).

Silva, A., de Souza, T. R., & Klann, R. C. (2017). A influência dos ativos intangíveis na relevância da informação contábil. *Revista contemporânea de contabilidade*, 14(31), 26-45.

Souza, Diana; Azevedo, Jenaine; Frizon, Josiane; Johann, Gabriela. Evidenciação e mensuração de ativos intangíveis em instituições financeiras: um estudo de caso no Banrisul. XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul; 13 a 15 de setembro de 2017 – Gramado – RS.

STETTINER, C. F., OLIVEIRA LIMA, E. ., FERREIRA Jr., S. ., BELLINI, J. L. ., & SILVEIRA, M. A. . (2021). Mercados emergentes e as estratégias de inovação no Brasil. *Revista Eniac Pesquisa*, 10(2), 255–281. <https://doi.org/10.22567/rep.v10i2.814>

Theóphilo, C. R., & Martins, G. D. A. (2009). Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. *São Paulo: Atlas*, 2(104-119), 25.

Yoshitake, Mariano; Araujo, Ricardo; Alencar, João; Silva, Vinícios; Abreu, Gustavo. Mensuração e a contabilização dos ativos intangíveis em clubes de futebol: um estudo feito nas demonstrações contábeis do sport club corinthians paulista. São Paulo: UNICID, 2014.

Santos, D. C., de Alvarenga, L. N., Bordin, M. P., Júnior, A. R., & Rieger, M. (2021). Passivos contingentes e seus efeitos nos indicadores economico-financeiros das empresas de alto impacto ambiental. *Revista Eniac Pesquisa*, 10(1), 4-25.

Feil, A. A. (2020). A mensuração do Capital Intelectual: análise do modelo adequado à Práxis Organizacional. *Revista Eniac Pesquisa*, 9(1), 15–32. <https://doi.org/10.22567/rep.v9i1.562>

Arakaki, K. K., Rech, L. R., & Benini, E. G. (2019). O institucionalismo no campo das teorias da organização: uma análise em manuais didáticos de administração. *REVISTA ENIAC PESQUISA*, 8(1), 99–118. <https://doi.org/10.22567/rep.v8i1.515>

Arakaki., Rech., & Benini, 2019, Feil, 2020, Santos et. al., 2021)